SEPLAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.474 DE 13 DE AGOSTO DE 1.990.

"Dispõe sobre cancelamento de Viela Sanitária".

Dr. CLAIN FERRARI, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o processo nº 1.571/90,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cancelada a Viela Sanitária instituída sobre o Lote 10 RlB Quadra "D" do Loteamento Vila Ruz Peres, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 13 agosto de 1.990.

Dr. CLAIN FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

Dar ciência e arquive da Diretora Tania
13/8/90

Este Decreto foi publicado no Depto. de Serviços Administrativos, aos 13 de agosto de 1.990.